



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 213, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 29 / 12 / 23
gaw.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA,
SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS
RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO,
ATUAREM COMO AGENTES DE
CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS
REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Tamiris Greycielle de Paula, CPF 115.080.816-03, para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Parágrafo único - O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art.2º- Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art.3º - Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Marineia da Costa Santos, CPF 086.762.746-81;
- II- Andréia Silva de Brito e Soares, CPF 101.152.946-78.

Art.4º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art.5º - As designações constantes desta portaria não modificam e nem revoga a Portaria nº 084/2023, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 29 de dezembro de 2023.

JOSE APARECIDO
MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO
MENDES SANTOS:51799081672
Dados: 2024.01.10 10:51:36 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por
NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605
Dados: 2024.01.10 10:51:15 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município